



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Clerida Alves

PROJETO DE LEI Nº DE JANEIRO 2024

DENOMINA E OFICIALIZA MARILES DE CASTRO
SOUZA A ATUAL RUA 102-53, RESIDENCIAL CIDADE
VERDE IV.

Art. 1º Fica denominada e oficializada a Rua Mariles De Castro Souza a tua Rua 102-53, localizada entre a Rua 102-69 e Avenida Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 23 de abril de 2024.

Vereadora Clerida Alves.

Comentário[edriane.vecchia1]: Este PL não foi protocolado nesse mês.

Responder[sales.lui2]: Utilizar a data mencionada ao final, 23 DE ABRIL DE 2024, considerando ter sido a data de assinatura do Projeto.

Comentário[edriane.vecchia3]: retirar

Comentário[Elis Angela4]: RUA

Comentário[Elis Angela5]: NO

Comentário[Elis Angela6]: Retirar

Comentário[Elis Angela7]: Letra minúscula

Comentário[edriane.vecchia8]: atual

Comentário[Elis Angela9]: e a

Comentário[Elis Angela10]: , no Residencial Cidade Verde IV

Comentário[edriane.vecchia11]: Atualizar.

Comentário[edriane.vecchia12]: Nome da vereadora em letra maiúscula e abaixo do nome inserir o cargo:

CLERIDA ALVES

Vereadora

Não enviar novamente a justificativa e nem o histórico.



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 126/2024
PROJETO DE LEI Nº 6.959/2024

Despacho nº 03

Ao Gabinete do Vereador Clerida Alves

Considerando os apontamentos efetuados na análise da técnica legislativa e redacional devolvo o Projeto de Lei nº 6.959/2024 ao autor para que observe as sugestões.

Vilhena, 15 de maio de 2024.

ELISANGELA GONÇALVES DE LIMA
Encarregada de Apoio às Comissões
Portaria nº 113/2022